

PORTARIA Nº 130 - P, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1931

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

Considerando o levantamento dos bens móveis patrimoniais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins constante no Processo nº 00775/2011, efetuada por empresa especialmente contratada para esse fim, conforme contrato nº 003/2012;

Considerando a necessidade de designação de uma comissão para analisar e avaliar a relação dos bens móveis destinados à doação e executar os procedimentos necessários à efetiva doação destes bens às entidades interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para a análise, avaliação e execução dos procedimentos necessários à efetiva doação dos bens apontados a esse fim, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições normais:

Antonio Lopes Braga Júnior, matrícula n.º 142;
Claudiomar Moreira de Jesus, matrícula n.º 3067, e
Waldir Demétrios Júnior, matrícula n.º 735.

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão o servidor Antonio Lopes Braga Júnior, para atuar na Direção e Coordenação dos atos necessários para o mister da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º DESIGNAR como Presidente Substituto o servidor Claudiomar Moreira de Jesus, para na ausência do Presidente responder pela Direção e Coordenação dos atos da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 4º DESIGNAR o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, devendo a comissão, após a conclusão, apresentar à Secretaria-Geral os trabalhos devidamente formalizados.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente